PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2024

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, apresenta o presente projeto de decreto legislativo*:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romeu Zema Neto.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de abril de 2024.

Sebastião de Faria Gomes

Vereador

JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru, 15 de abril de 2024.

Prezados colegas vereadores,

Natural de Araxá, cidade do Triângulo Mineiro, Romeu Zema, 54 anos, é pai de dois filhos. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (SP), iniciou sua trajetória profissional bem cedo, aos 11 anos, seguindo os passos de seu pai. Ao longo de sua carreira, atuou em diversas funções, como cobrador, frentista, balconista, estoquista, caixa, comprador, vendedor, analista de marketing, analista comercial e gerente.

Em 1991, assumiu o controle das Lojas Zema e foi responsável pelo salto que levou a rede varejista de apenas quatro unidades em Minas Gerais a atingir a marca de 430 lojas, incluindo os Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia e Espírito Santo.

Apaixonado por gestão e desenvolvimento de pessoas, incentivou práticas que se refletem na presença do Grupo Zema no ranking das “Melhores Empresas para se Trabalhar” há 15 anos, de acordo com pesquisas do Instituto Great Place to Work.

Atualmente, Romeu Zema é membro do Conselho do Grupo Zema, composto por empresas que operam em cinco ramos: varejo de eletrodomésticos e móveis, distribuição de combustível, concessionárias de veículos, serviços financeiros e autopeças. São 5.000 empregados diretos e aproximadamente 1.500 indiretos. O Grupo Zema é a maior rede a atender prioritariamente as cidades do interior do Brasil com até 50 mil habitantes.

Logo, conto com o voto dos pares edis na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Sebastião de Faria Gomes

Vereador